

Portaria nº139/2014
De 15/08/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDEMIR TOMÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDEMIR TOMÉ cód. 209** por um período de 30 dias, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2014.

Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único - O período de gozo relativo a 14 a 31 de janeiro de 2013, de que trata a Portaria 57/2013, ainda não gozadas devido a necessidade pública, serão gozadas em período a ser marcado, em consenso com o Setor RH da Prefeitura Municipal e o servidor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos